



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 12 de Fevereiro de 2021

Edição Nº: 2188

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021

1.1.

O Pregoeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS no exercício das atribuições que lhe confere ao Decreto nº 19/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **25 de fevereiro de 2021**, às **10:00 horas**, no endereço na Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR, a reunião de recebimento e abertura das propostas e documentações, conforme especificado no Edital de Licitação nº 01/2021, na modalidade Pregão Presencial. Menor preço por item unitário. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar para a rede municipal de ensino, em veículo denominado microônibus, kombi ou similar, relativo aos 200 (duzentos) dias letivos do ano de 2021, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Informações Complementares: O Edital e demais informações encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Grandes Rios, situada à Avenida Brasil, 967, Centro, Grandes Rios, Pr, de segunda a sexta feira no horário de funcionamento da Prefeitura, no portal da transparência do município ou pelo e-mail: licitacao@grandesrios.pr.gov.br.

Grandes Rios, 11 de fevereiro de 2021

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

MARLENE LEAL DIAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DECRETO Nº 048/2021

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Cargo Comissionado.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, do Estado do Paraná, Sr. Antônio Ribeiro da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º. – NOMEAR, para ocupar o cargo de CHEFE DE SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E ADOLESCENTE, desta municipalidade, o Sr. Adriane Cristina dos Reis Zeferino Guamerin, brasileira, casada,

portador da Cédula de Identidade RG nº 4.868.046-1 SSP/PR e inscrito no cadastro de Pessoas físicas CPF(MF) nº.842.307.039-53, de conformidade com a Lei Municipal nº 921/2013.

Art. 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/02/2021.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de Fevereiro de 2021.

Antônio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal